



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP N.º 61, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 500.825/2019-1;

Considerando as atividades do Projeto Módulo de Saúde do SIGEP-JT a serem realizadas no período de 10 a 12 de abril de 2019, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

Resolve:

Nº61/CSJT.GP

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores a seguir, conforme discriminado:

1 – CIWANNYR MACHADO DE ASSUMPÇÃO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Salvador/Belo Horizonte, referente ao período de 9 a 12/4/2019 (três diárias e meia de viagem);

2 – DIOGO DUA LIBE DA SILVA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para o trecho São Luís/Salvador/São Luís, referente ao período de 9 a 12/4/2019 (três diárias e meia de viagem); e

3 – GILBERTO CUNHA FILHO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o trecho São Luís/Salvador/São Luís, referente ao período de 9 a 12/4/2019 (três diárias e meia de viagem).

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fonte Publicado no DEJT Nº2693, 29 de março de 2019, pág. 2.